CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 018/2013
Declara de utilidade pública a "Instituição e Fraternidade Espírita Missionários da Luz", com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **Instituição e Fraternidade Espírita Missionários da Luz**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 24 de maio de 2013.

Ver. GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Ver. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
-1º Secretário-